

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação
Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni

Ata da Reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – CONAP

Às 09 horas e 45 minutos do dia 17 de julho de 2014, na sala de reuniões da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES/SESu/MEC, reuniu-se a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – CONAP, instituída nos termos da Portaria nº 429, de 2 de abril de 2008. Participaram da reunião os membros: Antônio Ananias Henrique da Silva, representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior designado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e Presidente da CONAP; Bárbara Bahia de Holanda Melo, representante dos estudantes do ensino médio público, indicada pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; David Raimundo Santos, indicado pelo MEC como representante da sociedade civil designado pela Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO); Dilvo Ristoff, Diretor de Políticas e Programas de Graduação (DIPES/SESu/MEC); Geraldo Profírio Pessoa, representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, designado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (CONTEE); Rosa Neide Sandes de Almeida, representante das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, indicada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e Victor Henrique Grampa, representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior designado pela União Nacional dos Estudantes (UNE). Ausentes os membros: Geandrei Stefanelli Germano, Coordenador-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação (CGRAG/DIPES/SESu/MEC); Wanderley Julio Quêdo, representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior designado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (CONTEE) e Sólon Hormidas Caldas representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior designado pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). Como convidado esteve presente o Prof. Doutor Valmor Bolan, Nilce Rosa da Costa, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e Samuel Martins Feliciano, Servidor do Ministério da Educação. Esteve presente ainda Pablo Piazolla de Assis Correia, servidor designado para secretariar a reunião da CONAP. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 10 de abril de 2014; 2. Avaliação de todo processo seletivo do Prouni 1/2014 (Relator: Dilvo Ristoff); 3. Apresentar relatório sobre o perfil socioeconômico dos bolsistas parciais do Prouni caso o MEC disponha de informações mais exatas sobre a renda dos bolsistas. O objetivo do relato é avaliar a possível ocorrência de que boa parte dos bolsistas parciais possuem perfil socioeconômico para as bolsas integrais. (Relator: Dilvo Ristoff); 4. Proposta de um novo modelo de Colap (Relator: Victor Grampa); 5.

Apresentação da consulta à CONJUR/MEC que trata do esclarecimento se uma pessoa física pode ser membro de mais de uma COLAP da mesma mantida em locais de oferta diferentes, desde que neles preste serviço (Relator: Geandrei Stefanelli); 6. Posição a respeito da proposta de ampliação da bolsa permanência aos bolsistas do Prouni apresentada ao Ministro da Educação (Relatores: Dilvo Ristoff e David Santos); 7. Posição sobre supervisão in loco a ser realizada na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID e na Universidade Anhembi Morumbi – UAM para entrevistar os estudantes pretos e pardos das duas IES, a fim de verificar se enquadram no critério de raça/cor, bem como apurar se tais instituições estão disponibilizando um maior número de bolsas parciais para o curso de medicina em detrimento de bolsas integrais, prejudicando os estudantes pobres e negros. (Relatores: David Santos, Antonio Ananias); 8. Resposta à Carta de Curitiba (Relator: Geandrei Stefanelli); 9. Seminário São Paulo – PUC-SP – Carta de São Paulo (Relator: Antonio Ananias); 10. Posicionamento do CONSED sobre a proposta de divulgação do Prouni na Rede Pública de ensino. (Relatora: Rosa Almeida); 11. Nova proposta de Seminários Regionais da Conap (Relator: Valmor Bolan); 12. Outros Assuntos. No que se refere ao item 1 da pauta, a ata da reunião de 10 de abril de 2014, encaminhada previamente por mensagem eletrônica aos membros da CONAP, foi aprovada e assinada pelos presentes. Após a aprovação da ata, apresentou-se justificativa para a ausência de Geandrei Stefanelli e Wanderley Quêdo. Colocada a justificativa em votação, esta foi aceita pela maioria dos membros presentes. O membro Sólon Hormidas Caldas não apresentou justificativa de ausência. Quanto ao item 2, Dilvo Ristoff apresentou relatório sobre o processo seletivo do Prouni 1/2014, com informações gerais sobre como total de bolsas ofertadas, quantidade de estudantes inscritos e respectivos perfis, o qual será disponibilizado aos membros posteriormente. Em relação ao item 3, Dilvo Ristoff informou que conseguiu dados globais sobre o perfil socioeconômico dos bolsistas. Assim, Dilvo Ristoff informou que considerando as bolsas ativas, desde o início do Programa até 16 de julho de 2014 (10 anos), a média de renda familiar dos bolsistas integrais é de R\$ 509,82 e dos bolsistas parciais é de R\$ 707,83. Complementarmente, Dilvo Ristoff informou que considerando todas as bolsas ocupadas do Prouni, desde o início do Programa até 16 de julho de 2014 (10 anos), a média da renda familiar dos bolsistas integrais é de R\$ 395,31 e dos bolsistas parciais é de R\$ 571,76. Antônio Ananias ressaltou a necessidade de informações mais detalhadas que permitam verificar o perfil sócio econômico dos bolsistas do Prouni, pois acredita que muitos dos bolsistas parciais possuem perfil para obtenção de bolsas integrais. Dilvo Ristoff informou que solicitará junto a DTI/MEC dados sobre a quantidade de bolsistas parciais do ProUni que apresentam renda abaixo da renda média apurada de R\$ 571,76. Victor Grampa questionou sobre a possibilidade do MEC em fornecer o número de inscritos do Prouni em todos os processos seletivos, desde a sua criação, para que possam ser realizados cruzamentos com os microdados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Dilvo Ristoff solicitou ao Victor Grampa que encaminhe por e-mail a solicitação de tais dados, para que os referidos dados possam ser demandados à DTI/MEC. Item 4, foi adiado para a próxima Reunião da Conap, a pedido do relator. No que se refere ao item 5, Pablo Piazzola, em nome de Geandrei Stefanelli, informou que a CONJUR/MEC respondeu a consulta feita pela DIPES/SESu/MEC esclarecendo apenas que os membros da sociedade civil podem fazer parte de mais de uma COLAP. No

entanto, a resposta da CONJUR/MEC não esclareceu se o representante da IES e dos estudantes podem integrar mais de uma COLAP. Neste sentido, Pablo Piazzola informou que uma nova consulta foi feita a CONJUR/MEC para esclarecer a possibilidade dos representantes da IES e os estudantes integrarem mais de uma COLAP. Item 6. A reunião realizada na DIPES/SESu/MEC entre Dilvo Ristoff e David Santos tratou apenas da bolsa permanência para os estudantes dos Institutos Federais de Ensino Superior – IFES e não para os bolsistas do Prouni, conforme constante na pauta da Reunião. Item 7. O relatório será apresentado na Reunião da CONAP imediatamente após a visita *in loco*. Item 8. Previamente a leitura do relato, Pablo Piazzola informou aos membros da Comissão que Geandrei Stefanelli não participará mais da Comissão, uma vez que deixará a Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação, pois questões pessoais. Pablo Piazzola externou a gratidão de Geandrei Stefanelli, pela oportunidade e aprendizado que teve na Comissão, bem como os desejos de sucesso para os trabalhos da CONAP. Antonio Ananias agradeceu Geandrei Stefanelli pelo empenho e contribuição com os trabalhos da Comissão. Antonio Ananias destacou a atuação de Geandrei Stefanelli na formulação de um novo modelo de dinâmica com os participantes dos Seminários, dinâmica por grupo, que em muito contribuiu para o bom aproveitamento dos Seminários. Geraldo Profírio propôs que seja feita uma Carta de agradecimento ao Geandrei Stefanelli. Assim, a Comissão manifestou favorável a sugestão apresentada por Geraldo Profírio e enviará uma carta de agradecimento ao Geandrei Stefanelli pelos trabalhos desempenhados como membro da CONAP. Pablo Piazzola prosseguiu apresentando o Relato de Geandrei Stefanelli pertinente a resposta à Carta de Curitiba, lidos da seguinte forma “*Status Questionis*: Este item tem por objetivo fornecer subsídios para que a CONAP apresente resposta à Carta de Curitiba. Desenvolvimento do assunto: Em seminário promovido pelo Ministério da Educação e pela CONAP, os representantes das COLAPs das IES da região Sul se reuniram visando propor melhorias ao Programa Universidade para Todos. Após discussão os participantes das instituições propuseram os questionamentos abaixo. Muitos de tais questionamentos eram conexos ou demandam a mesma ação por parte do Ministério da Educação. Sendo assim, nestes casos, apresentaremos a resposta em conjunto. 1. Que o MEC faça uma instrução normativa regulando os critérios para se aferir com maior segurança o quesito aumento substancial de renda do bolsista. Resposta: A Portaria Normativa MEC n 19, de 2008, art. 10, § 3º, estabelece que o aumento substancial de renda somente será reconhecido quando o estudante puder arcar com o pagamento dos encargos educacionais sem prejuízo de sua subsistência ou de seus familiares. Por ser uma prescrição geral, ela permite que os Coordenadores do Prouni possam trabalhar com maior liberdade, verificando o caso em concreto. 2. A COLAP como órgão de controle local deve receber as informações de irregularidade que trate de aumento de renda ou de patrimônio; 3. No termo de concessão da bolsa, importante entrar o controle de imóveis e de declaração de imposto de renda, com estabelecimento do grupo familiar, mesmo que o aluno não conviva com todos os membros da família. O aluno deve declarar todo o grupo familiar e, se este não comprovar que não depende dos pais, a composição de renda tem que considerar todo o grupo; 4. Considerar o aumento patrimonial através da declaração de imposto de renda; 5. Estabelecer um critério valorativo para análise de bens. Resposta aos pontos 2 a 5: O Ministério da Educação firmará um Termo de

Cooperação com a Secretaria da Receita Federal para o intercâmbio de informações entre os dois órgãos. Somente após a assinatura do referido Termo e a análise jurídica no tocante à possibilidade de disponibilização de informações, o Ministério da Educação poderá disponibilizar os mecanismos necessários para que os membros das COLAPs possam ter acesso às informações necessárias para a realização da supervisão de bolsistas.

6. Em relação aos indícios de irregularidades, que o MEC, uma vez constatando esses indícios, sejam desde já considerados irregularidades, dessa forma tirando a responsabilidade das COLAPS em julgar a questão, no entanto assegure o direito ao contraditório. Resposta: A regulamentação legal do Prouni (sobretudo o disposto no art. 3 da Lei nº 11.096, de 2005, e nas Portarias Normativas MEC nº 19, de 2008, e n 8, de 2013) estabelece que compete às coordenações do Prouni nas instituições participantes do Programa, os procedimentos de manutenção de bolsa, sendo que a supervisão de bolsista constitui meio de cumprimento dos procedimentos de manutenção do benefício ou seu encerramento. É importante ressaltar que o MEC, por meio de cruzamento de dados provenientes de diferentes bancos, apenas é capaz de identificar os indícios, cabendo às IES, *in loco*, por meio de procedimento no qual seja garantido o contraditório e ampla defesa, verificar se realmente o indício constitui-se em irregularidade.

7. Ampliar os dados da inscrição para possibilitar uma supervisão mais efetiva; aumentar os critérios informativos. Declaração negativa ou positiva de bens: imóveis e veículos. Declaração de bens e rendas, obrigatória, no ato da inscrição. Resposta: O MEC analisará a proposta. No entanto é importante ressaltar que a obtenção dos referidos documentos resulta em desembolso de valores significativos no orçamento do grupo familiar hiposuficiente do candidato do Prouni.

8. Bolsas remanescentes – o sistema deveria não aceitar inscrições incompletas, pois gera problemas na hora da reprovação. Dessa forma evitando que as IES verifiquem diariamente os faltosos e, ao final, reprove automaticamente, disponibilizando novo lote;

9. Incluir as seguintes informações no ato da inscrição: Se possui empresa ativa, imóveis e veículos (quantos e quais);

10. Que no site do MEC haja o pedido de documentos como IPVA e Licenciamento de veículo, bem como de financiamento do veículo.

11. Proibição de declaração de renda R\$ 0,0 (zero) de todo o grupo familiar, especialmente quando a pessoa declara viver sozinha. O sistema deveria bloquear a inscrição;

12. Deveria haver um filtro no sistema por número do CPF ou do ENEM, para maior agilidade em buscar o candidato no processo seletivo;

13. Para vagas remanescentes, deveria gerar relatórios gerais;

14. Encerramento do bolsista Prouni, para o Fies, havendo liberação automática do encerramento para que o bolsista consiga fazer o financiamento estudantil;

15. Averiguar como está sendo feita a carga do Sisprouni referente ao e-MEC. Resposta aos pontos 8 a 15: As propostas foram encaminhadas para a equipe técnica competente no MEC para as questões relativas aos sistemas informatizados.

16. Limitar o número de inscritos na lista de espera numa proporção de três vezes do número de vagas;

17. No caso das vagas remanescentes, a IES deveria receber a lista de quem se inscreveu, para fechar as vagas o mais rápido possível e, a exemplo de 2014, não precisar esperar até o dia 27 de maio. Resposta aos pontos 16 e 17: O objetivo da nova sistemática de ocupação de bolsas em lista de espera do Prouni visa a promover a maior ocupação possível das bolsas ofertadas pela IES. Sendo assim, embora a IES deva receber a documentação de todos os candidatos que se inscreveram em lista de espera, a análise da documentação será feita apenas até

a ocupação da totalidade das bolsas ofertadas pela instituição na referida lista. Ademais, a efetiva ocupação das bolsas ofertadas no processo seletivo resulta em maior isenção fiscal, visto que o § 3º do art. 8 da Lei n 11.096, de 2005, estabelece que a referida isenção será proporcional à efetivação das bolsas. 18. Equiparação da regra de aproveitamento do curso entre o FIES e PROUNI, para evitar problemas no caso da bolsa de 50 % que obtém FIES; 19. O bolsista não deveria poder fazer outro curso superior, paralelamente, em IES privada; 20. Bolsa permanência para todos os bolsistas por meio de crédito estudantil, utilizando o sistema do FIES e/ou com pagamento em trabalho depois de formado; 21. Que o aluno ao ser selecionado na 1ª chamada possa optar por abrir mão da opção de 2ª chamada, liberando a vaga para o próximo candidato. Resposta aos pontos 18 a 21: As presentes questões serão analisadas pela Secretaria de Educação Superior, pois dependem de alteração normativa para serem efetivadas. 22. Sugestão de que o candidato apresente outros tipos de documentos na fase de comprovação, devido à dificuldade na comprovação de informação de renda: 1- Zona rural – extrato bancário dos 3 últimos meses; declaração do sindicato ou cooperativa; 2- Autônomos – 3 últimos extratos bancários; declaração que informe a função e a renda bruta; 3- Empresários – 3 últimos extratos bancários da PF e da PJ. Resposta: A atual normatização dos processos seletivo do Prouni já contempla a questão, visto que possibilita ao coordenador na instituição, em caso de dúvida em relação à documentação apresenta, solicite outros documentos pertinentes para subsidiar sua decisão. 23. Sugestão de que nas reuniões estejam presentes membros da área operacional e de TI; 24. No termo de renovação da bolsa, o MEC deve informar primeiro a IES, havendo um período de entrega de documentação para o candidato com prazo maior e, posteriormente, um período para análise da documentação também com prazo maior; 25. Oportunizar a participação de membros da COLAP com a CONAP, para ter um contato direto, a fim de estipular as regras para acompanhamento e supervisão das IES. Resposta aos pontos 23 a 25: A presente questão será analisada pela Secretaria de Educação Superior. 26. Que haja uma resposta da Carta de Joinville. Resposta: Foi estabelecido na última reunião da CONAP, realizada em 10 de abril de 2014, que a partir de então o MEC providenciará resposta às Cartas provenientes dos Seminários da CONAP/COLAPS das Instituições de Educação Superior. 27. Que o MEC estabeleça contato com as Secretarias Estaduais de Educação para divulgar os programas na rede pública, visando informar o ensino médio da forma de ingresso no Prouni. Resposta: A Portaria nº 183, de 13 de março de 2013, introduziu alteração à Portaria nº 429, de abril de 2008, que dispõe sobre a CONAP, que a composição da Comissão contará com 1 (um) representante das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, visando a, inclusive, conferir cumprimento à sugestão em comento. Conclusão: Diante do exposto, apresenta-se os subsídios a esta Comissão para elaboração de documento em resposta à Carta de Curitiba. Sugere-se que nesta reunião sejam definidos os termos e a forma na qual a CONAP deve apresentar respostas às Cartas”. Antonio Ananias propõe que a resposta à carta seja encaminhada por Ofício nos mesmos moldes do relato, retirando apenas a conclusão. Complementarmente, Antonio Ananias sugere que o aludido Ofício seja encaminhado somente aos participantes do Seminário, devendo a resposta à carta ser disponibilizada no portal da CONAP. Assim, a Comissão decidiu favorável a sugestão apresentada por Antonio Ananias. No que se refere ao item 9, Antonio Ananias iniciou a leitura

do Relatório: “*Status questionis*: A 13ª edição do Seminário “O CONTROLE SOCIAL NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS” foi realizado em São Paulo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Organizado pela CONAP, MEC e PUC-SP, teve a participação de diversas universidades da região sudeste. Desenvolvimento: O seminário de São Paulo, visou reunir as universidade participantes do programa universidade para todos (PROUNI) da cidade de São Paulo, principalmente, por conta das peculiaridades das IES que estão sediadas no Estado (maior número de IES e alunos bolsistas). Estiveram presentes diversas universidades da região, não obstante as condições adversas por conta da greve do Metropolitano, e forte chuva que limitou a participação de outros inscritos. Iniciamos os trabalhos com abertura oficial, contando com a presença de representantes da CONAP, MEC, Reitoria da PUC-SP, UNE e ABMES. Na Sequência, houve palestra promovida pela IES sede. Por último, realizamos debates entre os participantes do seminário, sintetizados na CARTA DE SÃO PAULO. Conclusão: No essencial e no esperado, o Seminário de São Paulo cumpriu seu objetivo de apresentar contribuições para aperfeiçoar o controle social no programa universidade para todos. Após leitura do Relatório, Antônio Ananias iniciou a leitura da Carta de São Paulo apresentado as seguintes propostas: 1. Revisão do Critério do aluno oriundo da rede privada como aluno pagante ou bolsista parcial desde que enquadrado no perfil socioeconômico no momento da concessão da bolsa, como forma de aumentar a possibilidade de preenchimento de todas as bolsas ofertadas; 2. Bolsa Permanência abrangendo os bolsistas de cursos com duração de 5 horas/aula; 3. Retorno do processo de bolsas remanescentes, ou seja, autonomia às IES para inclusão dos bolsistas visando o preenchimento total de suas vagas; 4. Cronograma: Ajustar o calendário quanto ao processo seletivo, antecipando em razão do início das aulas das IES privadas e aumentar o prazo para aprovação. Antecipando a divulgação do resultado à Instituição de Ensino; 5. Lista de espera: Reorganizar o processo, quanto à classificação, bem como as convocações, haja vista a grande demanda a ser atendida em curto prazo. Possibilitar a convocação de quantidade compatível com o número de bolsas disponíveis, onde a não totalidade de concessão permita novas convocações, necessário, portanto, maior prazo; 6. Permanência: Reavaliar a carga horária para a concessão da bolsa e suas condições; 7. Diferenciar a renda per capita por região, pois em algumas regiões a renda per capita está alta, enquanto em outras está baixa. Regularizar critérios mais específicos para análise de renda. Ex: comerciante, movimentação bancária. 8. Treinamento realizado pelo MEC para os coordenadores do Prouni para interpretação da lei e análise subjetiva; 9. Agilizar a correção do ENEM e ampliar o período que a IES tem para análise dos processos e distanciar o período de inscrição Sisu x Prouni. 10. Ampliar a bolsa permanência para cursos conforme necessidade para custeio de material didático (Moradia, alimentação, cópias e transporte) diferenciando o valor de acordo com o curso; 11. Priorizar a oferta de bolsas nos cursos com qualidade adequada”. Após a leitura da Carta de São Paulo, os membros decidiram que a DIPES/SESu/MEC deverá apresentar a resposta a referida Carta na próxima Reunião da CONAP. Quanto ao item 10, Rosa Neide ressaltou a importância do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED na divulgação do Prouni nas escolas de Ensino Médio e sugeriu a participação dos membros da CONAP na Reunião dos Coordenadores de Ensino Médio das Secretarias de Educação dos Estados, que se realizará no dia 03 de setembro no CONSED, para

que a Comissão possa discutir com os referidos Coordenadores formas de divulgação do Prouni junto aos estudantes do Ensino Médio. Rosa Neide solicitou ainda que a DIPES/SESu/MEC faça as correções na proposta de infográfico apresentado pela Professora Lenir Rodrigues, para que possa ser divulgado pelas Secretarias de Educação dos Estados e se possível, apresentado a tempo para a referida reunião. Complementarmente, Victor Grampa informou que existe um déficit na ocupação das vagas do Prouni destinada aos indígenas. Rosa Neide propôs para a próxima reunião da CONAP que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI seja convidada a participar da próxima Reunião da CONAP, para discutir a divulgação do Prouni entre os indígenas. Dilvo Ristoff informou que convidará a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI para participar da próxima Reunião da CONAP. Assim, ficou decidido pelos membros o encaminhamento de convite a FUNAI e a SECADI para participação na próxima reunião da CONAP. Item 11. Valmor Bolan iniciou a leitura do Relatório: “1. *Status questionis*: O modelo dos seminários regionais da CONAP está esgotado. É hora de se buscar um novo formato e abrangência geográfica. 2. Desenvolvimento do tema: 2.1. Abrangência: Seria interessante substituir as Regiões geográficas do Brasil pelas Regiões metropolitanas onde há a grande concentração das IES particulares. Sugere-se realizar os seminários apenas nas regiões metropolitanas do Brasil excluindo-se como sede os municípios sedes onde já foram realizados seminários. Indico 9 Regiões metropolitanas para seminários Bimestrais, sendo 5 em 2015 (Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro) e 4 em 2016 (Fevereiro, Abril, Junho e Outubro). 2.1.1. Na Região metropolitana do Rio poderia sediar o Seminário Niterói; 2.1.2. Em São Paulo, o município de São Bernardo ou Santo André; 2.1.3. Na Região Campineira, Campinas; 2.1.4. Na Baixada Santista, Santos; 2.1.5. No Paraná, Londrina, abrangendo Maringá; 2.1.6. No Rio Grande do Sul, São Leopoldo pela Região Metropolitana de Porto Alegre; 2.1.7. Em Santa Catarina, Florianópolis; 2.1.8. No Nordeste, poderia haver um Seminário em Aracajú, abrangendo também Maceió e 2.1.9. Em São Luís. Nas demais capitais nordestinas importantes demograficamente já houve seminários. Em Natal, está previsto seminário em Novembro deste ano. O mesmo ocorre no sudeste, tendo-se previsto um seminário em setembro próximo. No Norte e Centro-Oeste não haveria seminários nos próximos 2 anos. 2.2. Formato: 2.2.1. Horário. Iniciar o Seminário 1 hora mais cedo visando um maior aproveitamento do tempo. Eliminar o almoço, pois após ele muita gente não volta e o cansaço sobe. Portanto, a agenda seria a seguinte: 7h00 - Credenciamento; 8h00 - Abertura e Conferência do Reitor (ou Diretor Geral) sobre as implicações pedagógicas e éticas do Prouni na sua IES; 8h50 - Conferência de um Especialista da Região com o título “uma abordagem crítica do Prouni à luz da realidade regional”; 9h30 - Diálogo entre o Representante da DIPES (gestor do Prouni) e os seminaristas; 11h30 - *Coffee-break*; 12h00 - Diálogo entre a Presidência da CONAP e as COLAPS; 13h30 - 14h30 - Leitura da Carta de reivindicações e sugestões e encerramento. 2.3. Preparação e Marketing do Seminário: A Secretaria de Comunicação do MEC tem que participar da divulgação do Seminário preparando matérias sobre a respectiva Região bem como soltar press-release a respeito para os meios de comunicação locais. Por outro lado, os Convites devem ser dirigidos às COLAPS, aos Gestores do Prouni das IES e aos Dirigentes delas. 3. Conclusão. É de se esperar que tomando essas medidas O Prouni ganhará muito bem como a CONAP poderá cumprir de forma mais

adequada a sua missão”. No que se refere a abrangência, Antonio Ananias ressaltou que no momento não há necessidade de se definir os locais de realização dos Seminários de 2015 e sugeriu que sejam definidos no início de 2015, com a definição do novo calendário de reuniões e seminários. Valmor Bolan argumentou que a definição dos locais no início do ano pode atrapalhar a realização dos Seminários e propôs a definição na próxima Reunião da CONAP dos dois primeiros locais onde serão realizados os seminários em 2015. Valmor Bolan propôs que a DIPES/SESu/MEC realize estudo para verificar se as regiões metropolitanas sugeridas de fato possuem o maior número de IES. Dilvo Ristoff ressaltou a dificuldade de obtenção de tais dados, tendo em vista que os dados de região metropolitana do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE possivelmente não devem coincidir com a proposta apresentada. Samuel Martins sugeriu que o estudo seja feito sobre as IES vinculadas ao Prouni para verificar se existe maior concentração de IES nas regiões metropolitanas propostas como sede para os próximos seminários. Antonio Ananias destacou que a lógica da proposta é a realização dos seminários nas regiões em que concentram o maior número de IES vinculadas ao Prouni com bolsas ativas para que o controle social do Programa seja melhor alcançado. Quanto ao formato, Antonio Ananias destacou que o início do Seminário as 7 horas poderia gerar problemas aos participantes. Victor Grampa se manifestou contrário ao fato de não ter intervalo para almoço. Samuel Martins propôs que seja elaborado um questionário para verificar o perfil dos participantes do Seminário. Assim, os membros decidiram favorável à proposta de Valmor Bolan no que tange ao formato e a preparação e marketing do Seminário devendo já ser implementado para o próximo Seminário a ser realizado no dia 16 de outubro. Em relação a abrangência, ficou decidido que a DIPES/SESu/MEC deverá apresentar para a próxima Reunião estudo sobre a concentração de IES participantes do Prouni, para avaliar a possibilidade de organizar os seminários por regiões metropolitanas, e enviar aos membros da CONAP previamente à próxima reunião modelo de questionário para verificar perfil dos participantes dos Seminários. A Comissão também decidiu que deverá ser apresentada proposta na próxima Reunião da CONAP com os dois primeiros locais onde serão realizados os seminários em 2015, sendo definido como relator Antonio Ananias. Item 12. Antônio Ananias apresentou proposta de novo calendário de Reuniões e de Seminários da CONAP, em virtude da proximidade da próxima Reunião da CONAP prevista para o dia 12 de agosto. Neste sentido, Antonio Ananias propôs as datas de Reunião para os dias 04 de setembro e 06 de novembro e de Seminários para os dias 16 de outubro e 05 de dezembro, sendo que o último seria realizado em Natal/RN. Em relação a cidade que receberia o Seminário do dia 16 de outubro, Antonio Ananias trouxe para discussão a viabilidade de se manter a realização do seminário em Vitória/ES, uma vez que já foi realizado seminário em São Paulo contemplando toda região sudeste. Valmor Bolan destacou que o estado de São Paulo, durante a sua gestão como Presidente da CONAP era visto como uma unidade a parte da região sudeste, em virtude da grande quantidade de IES. Dilvo Ristoff ressaltou que cabe um novo Seminário na região sudeste, considerando o número de bolsistas no estado de São Paulo e nos demais estados da região sudeste. Os membros entenderam que em virtude de conversas avançadas com a Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, que seria interessante manter a realização do Seminário do dia 16 de outubro em Vitória/ES. Encerradas as questões a serem tratadas, a

reunião foi encerrada às 13 horas, e eu, Pablo Piazzola de Assis Correia, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes na reunião. Brasília, 17 de julho de 2014.